

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 3ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 8º andar, sala 811, Bairro Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3231-1101, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO/ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital no:

1021805-20.2017.8.26.0576

Classe – Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerente:

Cavalo Acessórios e Peças Ltda

Tipo Completo da

Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

Aos 17 de abril de 2019, nesta cidade e Comarca de de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Edificio do FórumForo de São José do Rio Preto, situado na Rua Abdo Muanis, nº 991, 8º andar, sala 811, Nova Redentora, Cep. 15090-140, onde presente se achava o(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, Dr(a). Antônio Roberto Andolfatto de Souza, comigo Coordenador, abaixo identificado, determinou a lavratura deste termo, conforme V. Acórdão proferido em 13 de fevereiro de 2019, pelo DD.Desembargador Azuma Nischi e r. decisão proferida em 27 de março de 2019, pelo MM.Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): DRA. BRUNA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-SP sob nº 351,366, portadora do CPF 358.914.658-33 e RG 34.567.105-3, com escritório na Alameda Rio Negro, 161, 10º andar, Ed. West Point, Alphaville, São Paulo-SP, CEP 06554-000, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndico/Administrador Judicial, e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos de Auto Falência de Cavalo Acessórios e Peças Ltda (Processo nº 1021805-20.2017.8.26.0576 - 2017/001545).

Prestado o compromisso, nesta data, a compromissária prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei. NADA MAIS. Para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. São José do Rio Preto, 17/04/2019. Eu, Claudinei Adalberto Machado, M302947, Coordenador, que digitei, conferi e assino.

Síndica/Administradora:

DRA.BRUNA OLIVEIRA SANTOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTÉ NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA